



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**Portaria nº 002/2010-CUni**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a necessidade para conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23129.000157/2010-74 que trata de Comissão para reformulação e regulamentação de cursos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir de 15 de março de 2010, um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a comissão designada pela Portaria nº 001/10 - CUni conclua os trabalhos referente ao processo nº 23129.000157/2010-74 , que trata de Comissão para reformulação e regulamentação de cursos.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2010

***Prof. Dr. Roberto Ramos Santos***  
Reitor-Presidente do CEPE

Publicado no Mural da UFRR

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_